

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2247

Em 29 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 768ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 102/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - 1ª/CIT, e do Gorutuba - 1ª/CIG, localizados respectivamente, nos municípios de Três Marias/MG e Nova Porteirinha/MG na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais., com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 57), no Resultado por Fornecedor (Peça 58), no Termo de Adjudicação (Peça 59), e no Relatório do Pregoeiro (Peça 60), do processo 59510.003219/2023-58-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação das empresas vencedoras para a execução dos serviços objeto desta licitação, no valor global de R\$ 567.854,88 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 58), Termo de Adjudicação (Peça 59) e Relatório do Pregoeiro (Peça 60), conforme segue:

a) SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.187.302/0001-08, no valor total de R\$ 255.355,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para a execução do item 1: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, em Nova Porteirinha/MG.

b) PACHECO SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.606.708/0001-03, no valor total de R\$ 312.499,68 (trezentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para a execução do item 2: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - 1ª/CIT, em Três Marias/MG.

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho: 20.608.2217.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais; 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional; 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento - Nacional; 20.608.2217.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Minas Gerais; e 15.451.2217.00VH.0031 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento - No Estado de Minas Gerais, conforme ADO - Peça 34.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2256/2023
Processo nº 59510.003219/2023-58